

Elementos Mínimos de Infraestrutura Aeroportuária

Outubro de 2025



ABEAR

ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DAS EMPRESAS
AÉREAS

INTRODUÇÃO:

- ✓ A partir da emenda 06 do RBAC 139, a ANAC passou a exigir que sejam cumpridos determinados **elementos mínimos de infraestrutura e de segurança operacional**;
- ✓ Estes requisitos aplicam-se a aeroportos que operam ou pretendem **operar voos regulares domésticos sob o RBAC nº 121**;
- ✓ **Regra de transição:** aeroportos que processaram operações regulares entre janeiro de 2017 e janeiro de 2023 tinham até **3 de outubro de 2025** para implementar todos os elementos mínimos.

IMPORTANTE: A partir de 3 de outubro de 2025, **todos os aeroportos que pretendam processar voos regulares** precisarão atender aos elementos mínimos de infraestrutura e segurança operacional.

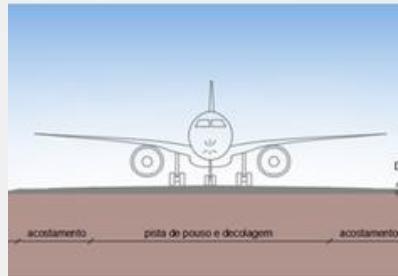
ELEMENTOS MÍNIMOS DE INFRAESTRUTURA



RESA física ou implantação de RESA virtual



Faixa preparada nivelada, limpa e livre de obstáculos



Largura da pista compatível com o código de referência



Indicadores e dispositivos de sinalização, de sinalização horizontal e de luzes, conforme aplicável



Indicador visual de rampa em uma das cabeceiras



OBRIGADO!

abear.com.br / agenciaabear.com.br

ABEAR

ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DAS EMPRESAS
AÉREAS